



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECISÃO DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 004326/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2024

O presente processo foi encaminhado a esta Presidência pelo Pregoeiro desta Casa de Leis, após manifestação da Comissão de Planejamento, registrada na ATA 01 - RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS-PROSPECTOS, datada de 31 de julho de 2024, requerendo deste Presidente que profira ato decisório quanto a aceitabilidade ou não em cancelar o ITEM 02: PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - (BOBINA 200M), no Pregão Eletrônico nº 06/2024, conforme argumentos formalizados.

Considerando que fora identificada, pela Comissão de Planejamento, divergência na descrição do ITEM 02: PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - (BOBINA 200M), no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024, dificultando que os licitantes precifiquem o item de forma correta e confundindo-os sobre qual característica de fato considerar.

Nota-se discrepância considerável entre os preços ofertados para o ITEM 02 no Pregão Eletrônico nº 06/2024, o que sugere que alguns licitantes consideraram descrição “folha simples”, e outros, a descrição “folha dupla”, comprometendo a validade das propostas.

Considerando que o item PAPEL TOALHA - (BOBINA 200M) já está em falta na Câmara Municipal de Linhares.

Portanto, após análise detida dos autos e adotando os fundamentos exarados anteriormente pelo Pregoeiro e Comissão de Planejamento na ATA 01 - RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS-PROSPECTOS (fls. 580/584), aceito os argumentos formalizados, **devendo ser cancelado o ITEM 02: PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - (BOBINA 200M), no Pregão Eletrônico nº 06/2024.**

Dessa forma, encaminho o processo à Comissão de Apoio as Contratações para que seja dada continuidade no processo licitatório objeto deste expediente, e que, a partir desta decisão, a Comissão de Planejamento das Contratações proceda com a elaboração de uma nova descrição para o item PAPEL TOALHA - (BOBINA 200M), visando a realização de dispensa de licitação para aquisição do referido item, com o objetivo de garantir, com eficiência e celeridade, o regular funcionamento desta Casa de Leis.

Linhares – ES, 01 de agosto de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003800300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em **01/08/2024 10:03**

Checksum: **C3EC86A1838EDE277744F1D43D79FC1DB70276652C01FAAEBF1C91D9727EE72C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360031003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.